

PL 259/2001
JUSTIFICATIVA

Muitas devem ser as ações do Poder Público no sentido de minimizar as dificuldades enfrentadas pelas famílias de baixa renda, especialmente aquelas que resultam em condições de sobrevivência.

Esta propositura vem trazer, a essas famílias, perspectivas concretas de melhorar sua condição de sobrevivência, na medida em que propõe seja utilizada a forte capacidade de negociação do Município com fornecedores, a exemplo do que já ocorre na merenda escolar, em benefício daqueles que, sozinhos, pouca ou nenhuma capacidade teriam para negociar.

O PL, como apresentado deixa ao Poder Executivo sua regulamentação, podendo este utilizar-se, se assim o entender, de estruturas já existentes na Secretaria Municipal do Abastecimento e que negociam, compram e distribuem gêneros alimentícios.

Por essas razões, que entendemos justificam um projeto desta magnitude e alcance social, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres colegas Vereadores desta Casa de Leis.